



NISSI ENGENHARIA

NISSI ENGENHARIA
nissiengenharia@yahoo.com

MEMORIAL DESCRITIVO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



NISSI ENGENHARIA

NISSI ENGENHARIA
nissiengenharia@yahoo.com

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	3
3. EDIFICAÇÃO	3
4. POPULAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO ...	4
5. MEDIDAS DE SEGURANÇA	4
6. ADAPTAÇÕES DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	5
6.1 Saídas de emergências.....	5
6.2 Iluminação de emergência	5
6.3 Sinalização de emergência	6
6.4 Extintores	6
7.QUANTITATIVO DOS MATERIAIS.....	7
8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	8



NISSI ENGENHARIA

NISSI ENGENHARIA
nissiengenharia@yahoo.com

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico de uma edificação de propriedade do Município de Cipotânea.

Este memorial serve ainda para orientação do proprietário e/ou responsável pelo uso, bem como para a instalação dos equipamentos.

2. LEGISLAÇÃO APLICADA

Decreto 47998 DE 01/07/2020

Instrução Técnica (IT) nº 01 – Procedimentos Administrativos-CBMMG.

Instrução Técnica 02 – Terminologia de Proteção Contra Incêndio e Pânico-CBMMG.

Instrução Técnica 03 – Composição do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP)-CBMMG.

Instrução Técnica 08 – Saídas de Emergência em Edificações-CBMMG.

Instrução Técnica 13 – Iluminação de Emergência-CBMMG.

Instrução Técnica 15 – Sinalização de Emergência-CBMMG

Instrução Técnica 16 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio-CBMMG

Instrução Técnica 40 – Adequação de Medidas de Segurança para Edificações-CBMMG

NBR 10898-Sistema de iluminação de emergência

3. EDIFICAÇÃO

Nome: Museu da Cultura

Situação: Existente, construída em data anterior a 01 de julho de 2005.

Endereço:

Logradouro: Rua José Laureano Nº: 54

Bairro: Centro

Município: Cipotânea

Estado: Minas Gerais

Área Total: 161,08 m²



NISSI ENGENHARIA

NISSI ENGENHARIA
nissiengenharia@yahoo.com

4. POPULAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO

TABELA 4 IT 08					
OCUPAÇÃO		POPULAÇÃO	CAPACIDADE U DE PASSAGEM		
GRUPO	DIVISÃO		ACESSO E DESCARGAS	ESCADAS E RAMPAS	PORTAS
F	F1 e F10	UMA PESSOA POR 3,0 M ² DE ÁREA	100	60	100
E	E 1 a E 4	UMA PESSOA POR 1,50 M ² DE ÁREA DE SALA DE AULA	100	75	100

GRUPO	OCUPAÇÃO \ USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO (MJ/M ²)
E	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	E2	ENSINO DE MÚSICA	300MJ/M ²
F	REUNIÃO DE PÚBLICO	F1	MUSEUS	300MJ/M ²

CÁLCULO DA POPULAÇÃO (TABELA 4 IT 08)	
PAVIMENTO	POPULAÇÃO
TÉRREO	25 PESSOAS
1º PAVIMENTO	50 PESSOAS

5. MEDIDAS DE SEGURANÇA

De acordo com a Instrução Técnica número 1

Saídas de Emergência

Iluminação de Emergência

Sinalização de Emergência

Extintores



NISSI ENGENHARIA

NISSI ENGENHARIA
nissiengenharia@yahoo.com

6. ADAPTAÇÕES DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

6.1 Saídas de emergências

Estabelecer o dimensionamento das “Saídas de Emergência em Edificações”, para que sua população possa abandoná-las, em caso de incêndio ou pânico, protegida em sua integridade física e permitir o acesso de guarnições de bombeiros para o combate ao fogo ou retirada de pessoas.

A execução das medidas deverão seguir rigorosamente as orientações contidas no projeto apresentado e na IT-08.

Escadas e Rampas.

1. Adequar os guarda corpos a altura mínima de 1,05 cm.
2. Adequar os corrimãos a altura entre 80 e 92 cm.
3. Instalar fita antiderrapante em todos degraus da escada.

6.2 Iluminação de emergência

Instalação do sistema de iluminação de emergência em edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado de Minas Gerais.

A execução das medidas deverão seguir rigorosamente as orientações contidas no projeto apresentado e na IT-13.

A disposição dos pontos de iluminação de emergência deverão seguir o projeto. Especificação técnica:

1. Autovolt (100-240V)
2. Potência máxima: 2W
3. LED indicador de carga
4. 30 LEDS 12/24
5. Tempo de carga da bateria: 12 horas
6. Fluxo luminoso no modo - mínimo 50lm
7. Fluxo luminoso no modo - máximo 100lm
8. Dimensões CxLxA: 160 x 41 x 25mm
9. Autonomia Mínima: 1 Hora

Térreo:

Instalar 3 pontos de iluminação de emergência no Museu.

Instalar 1 ponto de iluminação de emergência na copa.

Instalar 1 ponto de iluminação de emergência na área externa

Instalar 1 ponto de iluminação de emergência no patamar da escada

1º pavimento:

Instalar 2 pontos de iluminação de emergência na sala de musica

Instalar 2 pontos de iluminação de emergência um em cada sala de instrumentos



NISSI ENGENHARIA

NISSI ENGENHARIA
nissiengenharia@yahoo.com

6.3 Sinalização de emergência

O sistema de sinalização de emergência em edificações e espaços destinados ao uso coletivo, deve atender ao previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais.

A execução das medidas deverão seguir rigorosamente as orientações contidas no projeto apresentado e na IT-15 e IT-08.

A disposição das sinalizações de emergência deverão seguir o projeto.

Térreo:

Instalar sinalização de emergência do tipo S-3 acima da porta frontal.

Instalar sinalização de emergência do tipo S-2 no museu.

Instalar sinalização de emergência do tipo E-5 no museu.

Instalar sinalização de emergência do tipo M-1 na área externa

Instalar sinalização de emergência do tipo M-2 na área externa

Instalar sinalização de emergência do tipo E-5 na área externa

Instalar sinalização de emergência do tipo S-2 na área externa

Instalar sinalização de emergência do tipo S-12 na área externa

1º pavimento:

Instalar sinalização de emergência do tipo S-3 acima da porta frontal.

Instalar 2 sinalizações de emergência do tipo S-8 na escada.

Instalar sinalização de emergência do tipo E-5 na área de circulação.

Instalar sinalização de emergência do tipo M-2 na área de circulação.

6.4 Extintores

Proteção contra incêndio em edificações e/ou espaços destinados ao uso coletivo por meio de extintores de incêndio portáteis, para combate a princípios de incêndio, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais.

A execução das medidas deverão seguir rigorosamente as orientações contidas no projeto apresentado e na IT-16.

A disposição dos extintores deverão seguir o projeto.

Térreo:

Instalar 2 extintores de incêndio do tipo pó ABC.

1º Pavimento

Instalar 1 extintor de incêndio do tipo pó ABC.

Nota: Os extintores deverão possuir capacidade extintora igual ou superior a 2-A: 20-B:C



NISSI ENGENHARIA

NISSI ENGENHARIA
nissiengenharia@yahoo.com

7.QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Materiais	
Descrição	Quant.
Fita antiderrapante	21 m
Extintor Pó ABC capacidade extintora mínima 2-A: 20-B:C	3 uni
Luminária de emergência	10 uni
Corrimão	21 m
Guarda corpo 105 cm	14 m
Guarda corpo 30 cm	7,20 m

Sinalização de emergência		
Tipo	Descrição da placa	Quant.
S-12	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" fotoluminescente, com altura de letra sempre >50mm Dimensões: 316/158 mm	1
S-2	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões: 316/158 mm	2
M-2	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: mensagem escrita "Lotação Máxima admitida nº de pessoas " Dimensões: 316/158 mm	2
E-5	Símbolo: quadrada Fundo: Vermelha Pictograma: fotoluminescente Indicação de localização dos extintores de incêndio Dimensões: 268mm	3
M-1	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem	1



NISSI ENGENHARIA

NISSI ENGENHARIA
nissiengenharia@yahoo.com

	Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência. Dimensões: 886/443 mm	
S-8	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente Indicação do sentido de fuga no interior das escadas Dimensões: 316/158 mm	2

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A elaboração do projeto de combate a incêndio e pânico foi conduzida sob responsabilidade técnica do seguinte engenheiro civil:

Nivaldo Inacio da Silva
CREA: 330760MG
ART: N° **MG20221701616**

Ouro Branco, 21 de março de 2023.

Nivaldo Inácio da Silva
CREA: 330760MG
Engenheiro Civil